

SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Ao Excelentíssimo
Sr. CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

Excelentíssimo Prefeito,

A empresa CGS COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, vem solicitar à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE o aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 20220439. Referente ao serviço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM PROJETO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA. O vencimento do prazo se encerra no dia 31/12/2022. O motivo pelo qual requeremos tal prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, com vigência de 31/12/2022 a 31/03/2023, se dá pelo período de chuvas intensas na região, o que ocasionaram atrasos na chegada de insumos e na execução dos serviços.

Belém, 12 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

SEBASTIAO AILSON
DE CARVALHO E
SILVA:3044658926
8

Assinado de forma
digital por SEBASTIAO
AILSON DE CARVALHO
E SILVA:30446589268
Dados: 2022.12.12
11:30:20 -03'00'

SEBASTIÃO AILSON DE CARVALHO E SILVA
SÓCIO-DIRETOR
CGS COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS
CNPJ: 04.821.763/0001-54



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.821.763/0001-54
Certidão n°: 42383679/2022
Expedição: 30/11/2022, às 10:53:34
Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.821.763/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 04.821.763/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:34 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **120B.79B0.3C19.4745**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 108024/119/2022

Contribuinte: CGS COMERCIO, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI
CPF/CNPJ: 04.821.763/0001-54
Inscrição Mobiliária: 158986-9
Inscrição 006/33883/64/10/0135/000/000-63 ()
Endereço PSS EUNICE WEAVER , 115

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **10:48** horas, do dia **01/08/2022** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : W7FY.DCLP.9XIT.DJ5I.CNAG

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI, CNPJ 04.821.763/0001-54, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0800981-58.2021.8.14.0013, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública/Direitos Coletivos, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, no valor de R\$ 1.802.265,84, distribuído em 01/06/2021, atualmente na 2ª Vara Cível e Empresarial de Capanema da jurisdição de Capanema.

2 - Processo nº 0000864-27.2018.8.14.1979, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, no valor de R\$ 1.001.143,63, distribuído em 22/11/2021, atualmente na Termo Judiciário de Santa Cruz do Arari da jurisdição de Santa Cruz do Arari.

sexta-feira, 18 novembro, 2022

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 18/11/2022 15:25:20

CONTROLE: 11181509744370

Válida até 16/02/2023 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA e JADER DOS SANTOS FREITAS.

Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3453188.22532535-2509 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3453188.22532535-2509>

Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 22/11/2022 08:02



TJPAMEM202254190



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.228.066-9

CNPJ: 04.821.763/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:25:31 do dia 03/01/2023

Válida até: 02/07/2023

Número da Certidão: 702023080006543-6

Código de Controle de Autenticidade: FD9F173F.84372D65.13AE2864.48B7D81C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.228.066-9

CNPJ: 04.821.763/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:25:31 do dia 03/01/2023

Válida até: 02/07/2023

Número da Certidão: 702023080006544-4

Código de Controle de Autenticidade: 3D4FAF57.9AB9EBDE.1963010F.7189B245

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO